"DÁ NOME A BIBLIOTECA LOCALIZADA NO CIEP MUNICIPALIZADO 473 HONÓRIO PEÇANHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

## **LEI MUNICIPAL:**

- **Art.** 1º Passa a denominar *Biblioteca Professora Olga Zarife* a Biblioteca localizada no CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha na Av. José Malaguias, bairro Reta Macuco/RJ.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para cumprimento da referida Lei.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI Prefeito